PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 075/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e conforme pedido da servidora e comunicado emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **MARINEIVA MORO CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 7439, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a qual encontrava-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4061 / 2024
Data da Publ. 29 / 01 / 2024
Data Saída 29 / 02 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelise B.